



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 005/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

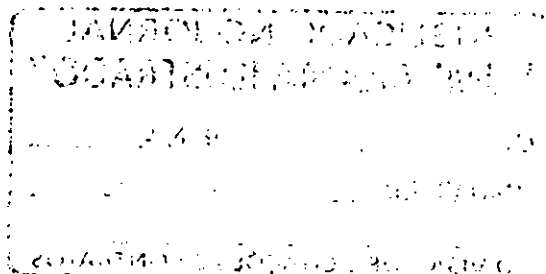
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 005/2023 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de duplicação de trecho da antiga rodovia Ângelo Moreira da Fonseca (PR-580) hoje denominada Av. Pedromiro José Fernandes, na saída para Serra dos Dourados, entre a Praça Princesa Isabel e o trevo de acesso ao Parque Jaboticabeiras, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/03/2024 DE N.º 12962
UMUARAMA, 05/03/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS